

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretária de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Campus Batalha

EDITAL RETIFICADO Nº. 02/2023-DG/IFAL-BATALHA
PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA

A Direção Geral do Campus Batalha do Instituto Federal de Alagoas, torna público a abertura das inscrições do processo de seleção de monitoria, para os estudantes dos Cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agroindústria e Técnico Integrado ao Ensino Médio em Biotecnologia, com o objetivo de promover a melhoria do ensino e minimização dos problemas de repetência, evasão e de falta de motivação, bem como, nas melhorias para o aprendizado de qualidade, conforme estabelecido a seguir:

1. DA MONITORIA

1.1 São objetivos do programa de monitoria do Campus Batalha:

- I. Contribuir para a formação acadêmica e profissional do aluno;
- II. Desenvolver aptidões do aluno;
- III. Difundir o conhecimento para outros alunos;
- IV. Promover a cooperação entre os corpos discente e docente.
- V. Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e falta de motivação para os estudos.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 2.1 Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor;
- 2.2 Auxiliar o professor na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 2.3 Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas de conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios;
- 2.4 Participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular que atua;
- 2.5 Apresentar relatórios de suas atividades ao professor responsável até data estipulada;
- 2.6 Participar de plantões de dúvidas sobre o conteúdo da componente curricular, de acordo

com seu horário de atividade, de no mínimo 15 horas semanais, no turno contrário em que esteja matriculado;

- 2.7 Atender aos alunos em grupo, sempre que possível;
- 2.8 Relatar ao professor orientador as dificuldades encontradas pelos alunos e suas respectivas turmas;
- 2.9 Receber do professor do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades;
- 2.10 Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação de Curso e/ou à Coordenação de Formação Geral, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;
- 2.11 Relatar, bimestralmente, através de relatório ao Coordenador do Curso/Coordenador de Formação Geral as atividades desenvolvidas com os alunos e com o professor do componente curricular;
- 2.12 Ser assíduo e pontual em suas atividades;
- 2.13 Participar das reuniões convocadas pelo professor orientador;
- 2.14 Observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente do IFAL.

3. DAS RESTRIÇÕES AO MONITOR

- 3.1 O exercício de atividades administrativas;
- 3.2 A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular do componente curricular/unidade curricular;
- 3.3 O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- 3.4 A correção de provas ou trabalhos de Ensinos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor.

4. DOS REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MONITOR

- 4.1 Ser aluno/a regularmente matriculado/a no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agroindústria ou Biotecnologia.
- 4.2 Não possuir outra atividade de monitoria no âmbito do IFAL;
- 4.3 Não receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e bolsas de projetos extensão/pesquisa/ensino, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 4.4 Ter disponibilidade de horário para cumprir em dias letivos, no mínimo, 15 horas semanais para as atividades de monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;
- 4.5 Não estar respondendo a processos disciplinares e/ou já tenha cumprido pena disciplinar

grave ou gravíssima na instituição, conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar do Discente do IFAL;

4.6 Não ter abandonado anteriormente as atividades da monitoria, sem prévia comunicação por escrito;

4.7 Não ter sido excluído da Monitoria por descumprimento das normas constantes no Regulamento da Monitoria de Ensino do IFAL nos últimos dois anos.

4.8 Não ter ocorrências de desistências e/ou não entrega de relatório de pesquisa e/ou extensão e/ou ensino.

5. DA ÁREA/COMPONENTE CURRICULAR DE MONITORIA, VAGAS, TURNOS DE ATIVIDADE E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Componente Curricular/ Série/ Curso	Vagas		Turno da monitoria	Duração	Condições Gerais de Participação	
	Total	Especificação				
Língua Portuguesa - 1º ano (Agroindústria e Biotecnologia)	2	1	Com bolsa (R\$ 400,00)	Matutino	6 meses	Aluno com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em média final em Língua Portuguesa. O aluno deve estar cursando o 2º ou 3º ano do curso integrado em Agroindústria no turno vespertino.
		1	Com bolsa (R\$ 400,00)	Vespertino	6 meses	Aluno com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em média final em Língua Portuguesa. O aluno deve estar cursando o 2º ou 3º ano do curso integrado em Agroindústria ou Biotecnologia no turno matutino.
Matemática - 1º ano (Agroindústria e Biotecnologia)	2	1	Com bolsa (R\$ 400,00)	Matutino	6 meses	Aluno com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em média final em Matemática. O aluno deve estar cursando o 2º ou 3º ano do curso integrado em Agroindústria no turno vespertino.
		1	Com bolsa (R\$ 400,00)	Vespertino	6 meses	Aluno com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em média final em Matemática. O aluno deve estar cursando o 2º ou 3º ano do curso integrado em Agroindústria ou Biotecnologia no turno matutino.
Matemática - 2º(Agroindústria) e 3º ano (Agroindústria e Biotecnologia)	2	1	Voluntário(a) - Sem remuneração	Matutino	6 meses	Aluno com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em média final em Matemática. O aluno deve estar cursando o 3º ano do curso integrado em Agroindústria no turno vespertino.
		1	Voluntário(a) - Sem remuneração	Vespertino	6 meses	Aluno com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em média final em Matemática. O aluno deve estar cursando 3º ano do curso integrado em Agroindústria ou Biotecnologia no turno matutino.
Matemática - 3º ano (Biotecnologia)	1	1	Voluntário(a) - Sem remuneração	Vespertino	6 meses	Aluno com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em média final em Matemática. O aluno deve estar cursando 3º ano do curso

						integrado em Biotecnologia no turno matutino.
Química - 1º e 3º ano (Agroindústria e Biotecnologia)	2	1	Com bolsa (R\$ 400,00)	Matutino	6 meses	Aluno com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em média final em Química. O aluno deve estar cursando o 3º ano do curso integrado em Agroindústria vespertino.
		1	Com bolsa (R\$ 400,00)	Vespertino	6 meses	Aluno com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em média final em Química. O aluno deve estar cursando o 3º ano do curso integrado em Agroindústria ou Biotecnologia no turno matutino.
Língua espanhola - 3º ano (Agroindústria e Biotecnologia)	2	1	Voluntário(a) - Sem remuneração	Matutino	6 meses	Aluno com nota igual ou superior a 6,0 (seis) em média geral final. O aluno deve estar cursando o 3º ano do curso integrado em Agroindústria no turno vespertino.
		1	Voluntário(a) - Sem remuneração	Vespertino	6 meses	Aluno com nota igual ou superior a 6,0 (seis) em média geral final. O aluno deve estar cursando o 3º ano do curso integrado em Agroindústria ou Biotecnologia no turno matutino.
Genética Aplicada e Bioestatística - 2º ano (Biotecnologia)	1	1	Voluntário(a) - Sem remuneração	Vespertino	6 meses	Aluno com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em média final em Genética Aplicada e Bioestatística. O aluno deve estar cursando o 3º ano do curso integrado em Biotecnologia no matutino.
Anatomia Vegetal e Animal - 2º ano (Biotecnologia)	1	1	Voluntário(a) - Sem remuneração	Vespertino	6 meses	Aluno com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em média final em Anatomia Vegetal e Animal. O aluno deve estar cursando o 3º ano do curso integrado em Biotecnologia no matutino.
Tecnologia de grãos, raízes e tubérculos - 2º ano (Agroindústria)	2	1	Voluntário(a) - Sem remuneração	Matutino	6 meses	Aluno com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em média final em Tecnologia de grãos, raízes e tubérculos. O aluno deve estar cursando o 3º ano do curso integrado em Agroindústria no turno vespertino.
		1	Voluntário(a) - Sem remuneração	Vespertino	6 meses	Aluno com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em média final em Tecnologia de grãos, raízes e tubérculos. O aluno deve estar cursando o 3º ano do curso integrado em Agroindústria no turno matutino.
Biotecnologia de Alimentos e Tecnologia da Fermentação - 2º ano (Agroindústria) (Biotecnologia)	1	1	Voluntário(a) - Sem remuneração	Vespertino	6 meses	Aluno com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em média final em Biotecnologia de Alimentos e Tecnologia da Fermentação. O aluno deve estar cursando o 3º ano do curso integrado em Biotecnologia no matutino.
Microbiologia de	1	1	Voluntário(a) - Sem	Matutino	6 meses	Aluno com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em média final em

Alimentos - 1º ano (Agroindústria)			remuneração			Microbiologia de Alimentos. O aluno deve estar cursando o 2º ou 3º ano do integrado em Agroindústria no turno vespertino.
		1	Voluntário(a) - Sem remuneração	Vespertino	6 meses	Aluno com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em média final em Microbiologia de Alimentos. O aluno deve estar cursando o 2º ou 3º ano do curso integrado em Agroindústria no turno matutino.
Microbiologia Geral e de Biotecnologia - 2º ano (Biotecnologia)	1	1	Voluntário(a) - Sem remuneração	Vespertino	6 meses	Aluno com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em média final em Microbiologia Geral e de Biotecnologia. O aluno deve estar cursando o 3º ano do curso integrado em Biotecnologia no matutino.
Bromatologia - 2º ano (Agroindústria)	2	1	Voluntário(a) - Sem remuneração	Matutino	6 meses	Aluno com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em média final em Bromatologia. O aluno deve estar cursando o 3º ano do integrado em Agroindústria no turno vespertino.
		1	Voluntário(a) - Sem remuneração	Vespertino	6 meses	Aluno com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em média final em Bromatologia. O aluno deve estar cursando o 2º ou 3º ano do curso integrado em Agroindústria no turno matutino.
Laboratório de Informática - 1º ano (Agroindústria e Biotecnologia)	2	1	Com bolsa (R\$ 400,00)	Matutino	6 meses	Aluno com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em média final em Informática. O aluno deve estar cursando o 2º ou 3º ano do integrado em Agroindústria ou Biotecnologia no turno vespertino.
		1	Com bolsa (R\$ 400,00)	Vespertino	6 meses	Aluno com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em média final em Informática. O aluno deve estar cursando o 2º ou 3º ano do integrado em Agroindústria ou Biotecnologia no turno matutino.
Laboratório da área técnica 1º ao 3º ano (Agroindústria e Biotecnologia)	2	1	Com bolsa (R\$ 400,00)	Matutino	6 meses	Aluno com nota igual ou superior a 6,0 (seis) em média geral final. O aluno deve estar cursando o 2º ou 3º ano do curso integrado em Agroindústria ou Biotecnologia no turno matutino.
		1	Com bolsa (R\$ 400,00)	Vespertino	6 meses	Aluno com nota igual ou superior a 6,0 (seis) em média geral final. O aluno deve estar cursando o 2º ou 3º ano do curso integrado em Agroindústria ou Biotecnologia no turno matutino.

5.1 Os valores de quitação da bolsa estão de acordo com a Portaria nº 1130/GR de 17 de maio de 2013 e correspondem ao valor de R\$ 400,00 mensais por 6 meses, totalizando R\$ 2.400,00 por bolsista.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o processo de seleção de monitoria serão realizadas no período de 22 a 24 **26** de maio de 2023 (vide Anexo I), exclusivamente online por meio de formulário eletrônico (link: <https://forms.gle/YisudcZyve8KGurC7>)

6.2 Para proceder à inscrição no processo de seleção de monitoria, o aluno deverá:

- I. Preencher ficha de inscrição, bem como anexar cópia dos documentos de Carteira de Identidade (RG), CPF e Histórico Escolar.
- II. Ter como coeficiente do ano letivo(s) anterior(es) média(s) final(is) igual ou superior a 7,0 (seis) pontos na componente curricular que irá concorrer. Exceto para os componentes curriculares de Língua Espanhola e Laboratórios da Área Técnica, em que será considerada o coeficiente acumulado geral, considerando a média final de todos os componentes curriculares, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.
- III. Satisfazer todas as condições do presente Edital, especialmente, no tocante à inscrição para a monitoria no horário contrário ao de sua matrícula, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as presentes normas.

6.3 Cada aluno pode se inscrever em apenas um componente curricular.

6.4 A inscrição de que trata este Edital é plenamente gratuita.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos/as estudantes para a Monitoria de Ensino será realizada por meio de processo seletivo, com validade de 06 (seis) meses com início previsto da monitoria em 19 de junho de 2023.

7.2 O processo de seleção será realizado em três (03) fases distintas, sendo constituído de:

- I. 1ª fase: Análise do histórico escolar (eliminatória e classificatória);
- II. 2ª fase: Prova Escrita ou Prova Prática (eliminatória e classificatória);
- III. 3ª fase: Entrevista (classificatória).

7.3 Na 1ª Fase serão analisados os históricos escolares do candidato no IFAL, de forma que este deve ter coeficiente acumulado (média das notas finais da componente curricular de seleção) igual ou maior que 7,0 (sete). Com exceção dos componentes curriculares de Língua Espanhola e Laboratórios da Área Técnica (vide item 6.2).

7.4 Na 2ª fase será realizada 01 (uma) prova escrita ou 01 (uma) prova prática, relacionada aos Conhecimentos Específicos do componente curricular (vide Anexo II).

7.5 A 3ª fase, de caráter classificatório, consistirá em uma entrevista abordando Conhecimentos Específicos da área de atuação do monitor (vide Anexo II), com tempo máximo de 20 (vinte) minutos, perante o professor orientador do componente curricular, com acompanhamento da

Coordenação Pedagógica.

- 7.6 Resultado Preliminar da análise do Histórico Escolar: ~~26~~ 29 de maio de 2023, a partir das 10h00. O resultado será divulgado em nossas redes sociais e enviado no e-mail utilizado para realização da inscrição.
- 7.7 Resultado Final da análise do Histórico Escolar: ~~30~~ 31 de maio de 2023, a partir das 10h00. O resultado será divulgado em nossas redes sociais e enviado no e-mail utilizado para realização da inscrição.

8. DA 2ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO – PROVA ESCRITA OU PROVA PRÁTICA

- 8.1 A prova escrita ou prova prática ocorrerá no dia 05 de junho de 2023 de modo PRESENCIAL, com horário de local a serem divulgados previamente em nossas redes sociais e enviado no e-mail utilizado para realização da inscrição.
- 8.2 A modalidade de prova, escrita ou prática, será definida pelo professor orientador e será divulgada previamente em nossas redes sociais e enviada no e-mail utilizado para realização da inscrição.
- 8.3 A modalidade de Prova Escrita terá duração de 03 (três) horas. A modalidade de Prova Prática terá duração de 30 (trinta) a 60 (sessenta) minutos. Ambas as modalidades sem o acesso a nenhum tipo de consulta.
- 8.4 O candidato ficará impedido do uso de celulares e quaisquer outras formas de eletrônicos durante a realização da prova escrita ou prática. Caso o celular ou quaisquer outras formas de eletrônico venha a tocar ou emitir som durante a realização do certame, o candidato estará eliminado.
- 8.5 O aluno deverá utilizar somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova escrita.
- 8.6 Durante a realização da prova escrita ou prática, o candidato só poderá se ausentar do local de realização do certame, por motivo de saúde ou ida ao sanitário, acompanhado de algum dos fiscais servidores do IFAL.
- 8.7 À prova escrita ou prática será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno habilitado para a terceira fase aquele que obtiver no mínimo 6 (seis) pontos.
- 8.8 O aluno deverá comparecer ao local de aplicação da prova escrita ou prática com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova, respeitando todas as regras do convívio do espaço escolar, a exemplo do uso do fardamento.
- 8.9 O aluno que chegar após o início da prova escrita ou prática estará automaticamente eliminado do certame e conseqüentemente ficará impedido de realizar a terceira fase (entrevista).

- 8.10 Resultado preliminar da prova escrita ou prática: dia 07 de junho de 2023, a partir das 10h00. O resultado será divulgado em nossas redes sociais e enviado no e-mail utilizado para realização da inscrição.
- 8.11 Resultado final da prova ou prática: dia 10 de junho de 2023, a partir das 10h00. O resultado será divulgado em nossas redes sociais e enviado no e-mail utilizado para realização da inscrição.

9. DA 3ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO – ENTREVISTA

- 9.1 Somente serão convocados para a 3ª Fase, entrevista, os alunos habilitados na 2ª Fase de que trata o item 8.7.
- 9.2 À Entrevista será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando os critérios de avaliação presentes na “Ficha para Entrevista do Programa de Monitoria” (vide Anexo III).
- 9.3 A entrevista será de modo PRESENCIAL, no período de 12 a 15 de junho de 2023, sendo a sequência de aplicação de acordo o cronograma determinado e divulgado pela Comissão de Elaboração de Edital, Seleção e Acompanhamento da Monitoria do Campus Batalha, em consonância com a Equipe Pedagógica e o professor orientador do componente curricular.
- 9.4 O/a aluno/a deverá ser pontual à entrevista.
- 9.5 O/a aluno/a que chegar atrasado após a tolerância de 10 (dez) minutos a contar a partir do horário previsto para o início da entrevista, estará automaticamente eliminado/a do certame.
- 9.6 Em caso fortuito ou força maior por parte do/a aluno/a e/ou da equipe da entrevista, o tempo previsto pode ser prorrogado ou a entrevista ser remarcada.
- 9.7 Resultado preliminar da entrevista dia 15 de junho de 2023, a partir das 10h00. O resultado será divulgado em nossas redes sociais e enviado no e-mail utilizado para realização da inscrição.

10. RESULTADO FINAL

- 10.1 O resultado final será definido com base na média dos pontos obtidos nas 3 fases, considerando seus pesos: 3, 5 e 2 para a 1ª, 2ª e 3ª fases (Anexo IV), respectivamente.
- 10.2 A nota mínima para aprovação numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), será de 8 (oito) pontos, conforme a Portaria nº 1130/GR de 17 de maio de 2013.
- 10.3 A divulgação do resultado final da seleção acontecerá no dia 17 de junho de 2023. A partir das 10h00. O resultado será divulgado em nossas redes sociais e enviado no e-mail utilizado para realização da inscrição.
- 10.4 Caberá recurso acerca deste edital conforme descrito no cronograma (vide Anexo I).
- 10.5 Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados por e-mail para cfg.batalha@ifal.edu.br.

- 10.6 Não caberá recurso diante da homologação do resultado final.
- 10.7 A validade do resultado deste processo de seleção de monitoria será o último dia letivo do ano de 2023.
- 10.8 O preenchimento da vaga, por componente curricular, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos alunos que forem considerados habilitados.
- 10.9 Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o aluno que:
- I. Tiver obtido maior pontuação na 2ª Fase.
 - II. Tiver obtido maior pontuação na 1ª Fase.
 - III. Possuir maior média final na componente curricular de Língua Portuguesa, conforme seu histórico escolar do IFAL.
 - IV. For mais velho.
- 10.10 Ao término da monitoria, será emitido certificado, podendo a carga horária total ser computada como Atividades Complementares ou como Prática Profissional.
- 10.11 Os/as candidatos/as aprovados deverão se apresentar ao Departamento de Ensino no dia 19 de junho de 2023, sendo o momento em que será determinado o início das atividades. Nesse dia, o monitor deverá enviar ao Departamento de Ensino, via formulário eletrônico, os seguintes documentos:
- I. Termo de Compromisso do/a Aluno/a Monitor/a (vide Anexo V).
 - II. Plano de Trabalho de Monitoria (vide Anexo VI).
- 10.12 Caso o/a estudante aprovado seja menor de idade, deverá apresentar anuência/autorização do seu/sua responsável legal para desenvolver as atividades de monitoria no âmbito do Campus Batalha.

11. DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA

- 11.1 O exercício da Monitoria será cancelado por indicação do professor orientador ao qual o/a monitor/a está vinculado, após aprovação da coordenação do curso, nas seguintes circunstâncias:
- I. Por pena disciplinar, grave ou gravíssima, imposta ao/à monitor/a no período em que se encontrar no exercício da Monitoria;
 - II. Por trancamento de matrícula;
 - III. Por faltas sem justificativa prévia ou legal;
 - IV. Por não cumprimento de suas atribuições de forma satisfatória, a partir do item 2 do edital;
 - V. Por não apresentar os relatórios mensais e/ou bimestrais à Coordenação de Monitoria

Curso, bem como ao/a professor/a orientador, se assim for determinado por esta coordenação;

- VI. Pelo não comparecimento em, pelo menos, 75% da carga horária semanal estabelecida;
- VII. Por média geral inferior a 6,0;
- VIII. Pela conclusão do curso;
- IX. Por desistência espontânea das atividades;
- X. Pelo não cumprimento do que estabelece este edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Excluir-se-á, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do/a monitor/a com a Instituição.

12.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Elaboração de Edital, Seleção e Acompanhamento da Monitoria do Campus Batalha.

12.3 O presente edital passa a vigorar a partir da sua aprovação.

Batalha, 25 de maio de 2023.

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAL, SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA
MONITORIA DO CAMPUS BATALHA:**

Isabely Penina Cavalcanti da Costa

Jailson Barros

Angeline Santos Castro

Danielle Martins Lemos

Luana Cypriano de Souza

Marcos Henrique Lucena Serafim

Diretor Geral do Campus

ANEXOS
EDITAL Nº. 02/2023-DG/IFAL-BATALHA

ANEXO I: CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA

Descrição	Período Previsto
Período de Inscrição	22 a 24 de maio de 2023, 22 a 26 de maio de 2023, via formulário eletrônico (https://forms.gle/YisudcZyve8KGurC7)
Divulgação dos inscritos e Resultado preliminar da Fase I - Histórico Escolar	26 de maio de 2023 29 de maio de 2023, via redes sociais e e-mail.
Prazo para recursos da Fase I	Até às 23:59 horas do dia 29 de maio de 2023. Até às 23:59 horas do dia 30 de maio de 2023, via e-mail: cfg.batalha@ifal.edu.br
Resultado Final da Fase I	30 de maio de 2023 31 de maio de 2023, via redes sociais e e-mail.
Fase II - Prova Escrita ou Prática	05 de junho de 2023
Resultado preliminar da Fase II	07 de junho de 2023, via redes sociais e e-mail.
Prazo para recursos da Fase II	Até às 23:59 horas do dia 09 de junho de 2023, via e-mail: cfg.batalha@ifal.edu.br
Divulgação do Resultado Final da Fase II e Convocação para a Fase III	10 de junho de 2023, via redes sociais e e-mail.
Fase III - Entrevista	12 a 15 de junho de 2023
Resultado preliminar da Fase III	15 de junho de 2023, via redes sociais e e-mail.
Prazo para recursos da Fase III	Até às 23:59 horas do dia 16 de junho de 2023, via e-mail: colocar e-mail.
Homologação do Resultado final	17 de junho de 2023, via redes sociais e e-mail.
Envio de documentos e Início da Monitoria	19 de junho de 2023, via formulário eletrônico (https://forms.gle/gfd0xxMxenus68f89)

ANEXOS

EDITAL Nº. 02/2023-DG/IFAL-BATALHA

ANEXO II: CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR COMPONENTE CURRICULAR

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MONITORIA:
LÍNGUA PORTUGUESA 1º ANO
(AGROINDÚSTRIA E BIOTECNOLOGIA)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Gêneros textuais;
- Variação linguística;
- Funções da linguagem;
- Leitura e compreensão textual;
- Figuras de linguagem;
- Coerência e coesão textual.

BIBLIOGRAFIA:

KOCH, Ingedore & TRAVAGLIA, Luiz Carlos (1989). **Texto e coerência**. São Paulo, Cortez.

KOCH, Ingedore (1997). O texto e a construção dos sentidos. São Paulo, Contexto.

INFANTE, Ulisses. **Curso de gramática aplicada aos textos**. São Paulo: Scipione, 2005. 512 p. ISBN: 852625927x.

COSTA, Vera Lúcia Anunciação. **A importância do conhecimento da variação linguística**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/Bd8RzXHhGJBXMnSx4cYjCRg/?lang=pt>. Acesso em: 04/05/2023.

MARTELOTTA, Maria Eduarda. **Funções da linguagem**. Disponível em: <file:///C:/Users/mjcbr/Downloads/Funcoes%20da%20linguagem%20-jakobson%20texto%20Martelotta.pdf>. Acesso em: 04/05/2023.

RAMOS, André Gonçalves. **As diferentes funções da linguagem**: contribuições de Jakobson e Vygotsky. Disponível em: <file:///C:/Users/mjcbr/Downloads/Dialnet-AsDiferentesFuncoesDalinguagem-4799021.pdf>. Acesso em: 04/05/2023.

ENSINO TÉCNICO – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MONITORIA:
MATEMÁTICA 1º ANO
(AGROINDÚSTRIA E BIOTECNOLOGIA)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Conjuntos;
- Função afim;
- Função quadrática;
- Função exponencial;
- Função logarítmica;
- Progressão Aritmética;
- Progressão Geométrica;
- Área de figuras planas.

BIBLIOGRAFIA:

Livro didático do primeiro ano adotado no campus.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MONITORIA:
MATEMÁTICA 2º E 3º ANO
(AGROINDÚSTRIA E BIOTECNOLOGIA)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Análise combinatória;
- Probabilidade;
- Estatística;
- Geometria Plana
- Geometria Espacial;
- Resolução de Sistemas Lineares simples;
- Noções de Geometria Analítica.

BIBLIOGRAFIA:

Livro adotado pelo Campus.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MONITORIA:
QUÍMICA 1º e 3º ANO
(AGROINDÚSTRIA E BIOTECNOLOGIA)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Ligações químicas;
- Interações intermoleculares;
- Cadeias carbônicas;
- Funções orgânicas.

BIBLIOGRAFIA:

Livro adotado pelo Campus.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MONITORIA:
LÍNGUA ESPANHOLA 3º ANO
(AGROINDÚSTRIA E BIOTECNOLOGIA)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Expresar gustos y preferencias.
- Expresar acciones del cotidiano.
- Vocabulario de clase.
- Vocabulario de las profesiones.
- Vocabulario específico del curso.

OBS: aula em português, mas com conteúdo e material em espanhol.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MONITORIA:
GENÉTICA APLICADA E BIOESTATÍSTICA 2º ANO
(BIOTECNOLOGIA)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Medidas de Tendência Central.
- Medidas de Dispersão.
- Hipótese.
- Teste de Hipóteses.
- Análise de Variância.
- Ciência da Genética.
- Reprodução Celular.
- Mitose e Meiose.
- Mendelismo.
- Interações Alélicas e Não-Alélicas.

BIBLIOGRAFIA:

OLIVEIRA, M.S; BEARZOTI, E.; VILAS BOAS, F.L; NOGUEIRA, D.A; NICOLAU, L. A; OLIVEIRA, H.S.S. **Introdução à Estatística**. 2ª edição, Editora UFLA, Lavras-MG. 481 p. 2014.

VIANA, J.M.S; CRUZ, C.D; BARROS, E.G. **Fundamentos de Genética**. Editora UFV. 1 ed., Viçosa. UFV, 303 p, 2003.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MONITORIA:
ANATOMIA VEGETAL E ANIMAL 2º ANO
(BIOTECNOLOGIA)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Origem e Organização do Corpo da Planta.
- Meristemas.
- Sistema Fundamental.
- Tecidos Vasculares.
- Órgão Vegetativos.
- História da Anatomia Animal.
- Posição e Direção do Corpo Animal.
- Aparelho Locomotor.
- Aparelho Circulatório.
- Aparelho Digestório.

BIBLIOGRAFIA:

CUTLER, D.F.; BOTHA, T.; STEVENSON, D.WM. Anatomia vegetal: uma abordagem aplicada. Tradução por Marcelo Gravina de Moraes. Porto Alegre: Artmed, 2011. 304p.

KONIG, H. E; LIEBICH, H-G. Anatomia dos animais domésticos: Texto e atlas colorido. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. 824p.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MONITORIA:
TECNOLOGIA DE GRÃOS, RAÍZES E TUBÉRCULOS 2º ANO
(AGROINDÚSTRIA)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Pós-colheita de grãos: amostragem, classificação, limpeza, secagem e armazenagem.
- Beneficiamento, processamento, controle de qualidade e legislação: Soja, arroz, milho, trigo.
- Definições e usos: raízes e tubérculos.

BIBLIOGRAFIA:

CAUVAIN, S. P; YOUNG, L. S. Tecnologia da panificação. Tradutor Carlos David Szlak. 2. ed. Barueri: Manole, 2009. 418 p.

FELLOWS, P. J. Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 602 p.

MORETTO, E. FETT, R. Processamento e análise de biscoitos. São Paulo: Varela, 1999. 97 p.

ARAÚJO, J. M. A. Química de alimentos: teoria e prática. 3.ed. Viçosa: UFV, 2004. 478p.

BOBBIO, P. A.; BOBBIO, F. O. Química do processamento de alimentos. 3. ed. São Paulo: Varela, 2001. 143 p.

BARUFFALDI, R. O, OLIVEIRA, M. N. Fundamentos de tecnologia de alimentos, v.3. São Paulo: Atheneu, 1998.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA). Tecnologia de farinhas mistas: uso de farinhas mistas na produção de massas alimentícias. v. 5. Brasília, DF: EMBRAPA -SPI, 1994. 38 p.

TEDRUS G., ORMENESE, R. C. S. C. Condições Adequadas para a produção de pães, massas e biscoitos. Governo do Estado de São Paulo. Campinas: 1996.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MONITORIA:
BIOTECNOLOGIA DE ALIMENTOS E TECNOLOGIA DA FERMENTAÇÃO 2º ANO
(BIOTECNOLOGIA)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Introdução à Biotecnologia.
- Processos fermentativos industriais.
- Biotransformação na indústria cervejeira.
- Biotransformação na indústria vinícola.
- Biotransformação na indústria de cachaça.
- Biotransformação na indústria de fermentados de frutas.
- Biotransformação na indústria laticínios.
- Obtenção de alimentos cárneos fermentados.
- Obtenção de vegetais fermentados.

BIBLIOGRAFIA:

Borzani, W.; Schmidell, W. Lima, U. A.; Aquarone, E. **Biotecnologia industrial**. São Paulo. sp. edgard blücher, 2001. v4. biotecnologia na produção de alimentos.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MONITORIA:
MICROBIOLOGIA GERAL E DE BIOTECNOLOGIA 2º ANO (BIOTECNOLOGIA) E
MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS 1º ANO (AGROINDÚSTRIA)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Conhecimentos gerais sobre vidrarias e boas práticas laboratoriais.
- Preparo de soluções e meios de cultura.
- Utilização de equipamentos de uso microbiológico (autoclave, estufa, contador de colônias, entre outros).
- Preparo e diluição seriada de amostras.
- Técnicas de plaqueamento.
- Contagem de colônias bacterianas.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MONITORIA:
BROMATOLOGIA 2º ANO
(AGROINDÚSTRIA)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Vidrarias, utensílios e equipamentos de laboratório;
- Pesagem de amostras;
- Preparo e padronização de soluções: concentração comum, título ou fração em massa e concentração molar;
- Conceitos de pH e pOH;
- Análise volumétrica (titulação): indicadores ácido-base e curva de titulação;
- Métodos físicos de análise de alimentos: densimetria e refratometria;

BIBLIOGRAFIA:

CECCHI, H. M.; Fundamentos teóricos e prático em análise de alimentos. 2ª ed. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 2003.

GOMES, J. C.; OLIVEIRA, J. F. Análises físico-químicas de alimentos. Viçosa, MG: Ed. UVF, 2011.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MONITORIA:
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 1º
(AGROINDÚSTRIA E BIOTECNOLOGIA)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Sistemas operacionais.
- Principais Recursos relacionados à Internet.
- Edição eletrônica de Textos.
- Planilhas e Apresentações Multimídias.

BIBLIOGRAFIA:

NORTON, Peter. Introdução à informática. Pearson Education do Brasil, 2010.

LIBREOFFICE.ORG. Guia de Introdução Libreoffice 5.0. 2016.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MONITORIA:
LABORATÓRIOS DA ÁREA TÉCNICA 1º AO 3º ANO
(AGROINDÚSTRIA E BIOTECNOLOGIA)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Análises físico-químicas de proteína, lipídios, cinzas, teor de água, brix, acidez e pH.
- Conhecimentos gerais sobre vidrarias e boas práticas laboratoriais.
- Preparo de soluções e meios de cultura.
- Utilização de equipamentos de uso microbiológico (autoclave, estufa, contador de colônias, entre outros).
- Preparo e diluição seriada de amostras.
- Técnicas de plaqueamento.
- Contagem de colônias bacterianas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretária de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Campus Batalha

EDITAL Nº. 02/2023-DG/IFAL-BATALHA
PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA

Anexo III:
FICHA PARA ENTREVISTA DO PROGRAMA DE MONITORIA

Nome do candidato:	NOTA:
Componente Curricular/Série:	
Curso:	
Entrevistadores	
Professor/a:	
Pedagogo/a:	

ENTREVISTA

Crítérios	Notas/Pontos (máximo)	Notas/pontos obtidos (Professor/a)	Notas/pontos obtidos (Pedagogo/a)	Pontuação final
Dedicação e disponibilidade de tempo para monitoria	2			
Domínio do conteúdo	4			
Interesse na monitoria e na área da monitoria	2			
Clareza ao se expressar	2			
Total	10			

Entrevista realizada no dia ____ de _____ de 2023, referente à segunda fase do processo de seleção de monitoria, referente ao EDITAL Nº. 02/2023-DG/IFAL-BATALHA.

Assinatura do(a) Professor(a)

Assinatura do(a) Pedagogo/a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretária de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Campus Batalha

EDITAL Nº. 02/2023-DG/IFAL-BATALHA
PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA

ANEXO V: TERMO DE COMPROMISSO DO/A ALUNO/A MONITOR/A

CAMPUS	ANO
Batalha	2023
IDENTIFICAÇÃO	
Estudante:	
Curso:	Série/Turma:

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o/a aluno/a monitor/a identificado/a compromete-se a:

1. Manter matrícula e frequência regular às aulas;
2. Ter disponibilidade de carga horária necessária para sua efetiva participação nas atividades da área;
3. Executar o plano de atividades, proposto pelo professor da disciplina;
4. Zelar pelo patrimônio da Instituição;
5. Manter a ordem no ambiente de estudo;
6. Auxiliar o professor nas aulas práticas;
7. Resolver problemas relacionados aos componentes curriculares da área, no intuito de tirar dúvidas e de aprofundar o conteúdo dado em sala de aula;
8. Cumprir a carga horária proposta para a atividade de monitoria (15 horas semanais);
9. Obedecer ao regulamento da monitoria (Portaria Nº 1130/GR, de 17 de maio de 2013).

Estou ciente que o não cumprimento de qualquer das condições descritas acima, acarretará a substituição, cessando qualquer direito de usufruto.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Monitor(a)

ANEXO VI - EDITAL N.º. 02/2023-DG/IFAL-BATALHA

PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA¹ REMUNERADA [] | VOLUNTÁRIA [] ANO: 2023

UNIDADE:													
MONITOR(A):										MATRÍCULA:			
COMPONENTE CURRICULAR/LABORATÓRIO:													
TELEFONE CELULAR:						TELEFONE FIXO:							
E-MAIL:													
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):													
E-MAIL:													

QUADRO I – PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR(A)*

Orientações para preenchimento: Assinale com **X** nas colunas **A** as atividades que planeja executar e nas colunas **H** informe a quantidade de horas semanais destinadas a cada atividade. Para informações adicionais use verso ou folhas suplementares.

DESCRIÇÃO	A	H
1. Planejar e organizar atividades (reuniões com professor(a) orientador(a) e horário de estudo)		
2. Auxiliar o(a) professor(a) em aulas teóricas		
3. Auxiliar o(a) professor(a) em aulas práticas		
4. Atender aos estudantes em grupo ou individualmente		

DESCRIÇÃO	A	H
5. Elaborar relatório sobre as atividades desenvolvidas		
6. Auxiliar o(a) professor(a) na organização e orientação de trabalhos e eventos acadêmicos (seminários, cursos, debates e sessões de estudo)		
7. Outras atividades (descrever no verso ou folhas suplementares).		

* Observar atribuições do(a) monitor(a) estabelecida na portaria n.º 1130/GR de 2013 em especial a carga horária semanal de quinze (15) horas.

QUADRO II – HORÁRIO DA MONITORIA

Orientações para preenchimento:

- O monitor(a) deve cumprir no máximo a carga horária semanal de quinze (15) horas e o horário das atividades não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as suas atividades de estudante.
- Informar nos espaços local e horário (das x às x horas) de atendimento e dar publicidade ao público interessado, além de fixar o quadro de horário em local determinado pela Direção/Coordenação/Orientador.
- Informar neste quadro período reservado para atividades de planejamento da monitoria (Exemplo: reuniões com o professor(a) orientador(a), seleção e preparação de materiais utilizados nas orientações à alunos de baixo rendimento, e outros). *SUGESTÃO: 2 horas semanais.*

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	SÁBADO
Matutino						
Vespertino						
Noturno						

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Monitor(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

¹ Plano de trabalho Monitoria

1. Encaminhar assinado para a Unidade Acadêmica/Departamento/Setor responsável pela Monitoria.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretária de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Campus Batalha

ANEXO VII – RELATÓRIO MENSAL – BOLSA DE MONITORIA

Declaro para os devidos fins de recebimento de Bolsa do Programa Institucional de Bolsa de Monitoria, que o(a) aluno(a) abaixo relacionado, executou os serviços de monitoria no mês de _____, nos termos do EDITAL N°.02/2023-DG/IFAL-BATALHA de 22 de maio de 2023.

BOLSISTA:

COMPONENTE CURRICULAR DA MONITORIA:

ATIVIDADES EXERCIDAS PELO BOLSISTA:

PROFESSOR COORDENADOR DA MONITORIA:

_____, ____ de _____ 2023.

Professor Coordenador Monitoria

Bolsista